



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DECRETO Nº 5.143, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Introduz alterações na Lei nº 3.914, de 17 de dezembro de 2021, que "Institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025", e na Lei nº 4.009, de 13 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Fica incluso no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e no Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, ambos da Lei nº 3.914, de 17 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual 2022-2025, no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício de 2023 e no Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o exercício de 2023, ambos da Lei nº 4.009, de 13 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 as seguintes ações codificadas conforme descrições abaixo:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – Gestão e Modernização da Secretaria de Finanças

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 124 – Controle Interno

PROGRAMA: 0221 – Gestão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

ATIVIDADE: 2150 – Gestão Administrativa e Operacional do Sistema de Controle Interno

INDICADOR: Entrega dos Relatórios de Gestão Quadr/Anual

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2023: R\$ 150.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 150.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 150.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2023: 48

METAS POR EXERCÍCIO 2024: 48

METAS POR EXERCÍCIO 2025: 48

ÍNDICE RECENTE: 0

ÍNDICE FUTURO: 48

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0207 – Gestão do SUAS

ATIVIDADE: 2071 – Programa Auxílio Brasil - IGDPAB

INDICADOR: Famílias Atendidas/Mês

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2023: R\$ 507.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 507.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 507.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2023: 11.000

METAS POR EXERCÍCIO 2024: 11.000





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

METAS POR EXERCÍCIO 2025: 11.000

ÍNDICE RECENTE: 11.000

ÍNDICE FUTURO: 11.000

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Secretaria Municipal de Obras

UNIDADE EXECUTORA: 02.14.02 – Infraestrutura Urbana

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-estrutura Urbana

PROGRAMA: 0230 – Ampliação e Melhoria de Infraestrutura Urbana

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: 1021 – Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização – PDUSPAM

INDICADOR: Valor Investido/Ano

UNIDADE DE MEDIDA: R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2023: R\$ 44.600.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 68.092.800,00

METAS POR EXERCÍCIO 2023: R\$ 44.600.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2024: R\$ 68.092.800,00

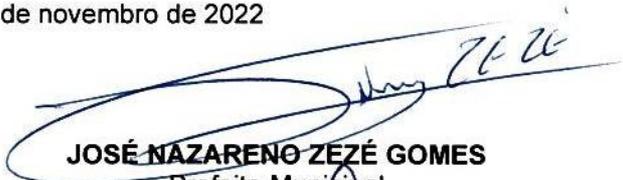
ÍNDICE RECENTE: 0

ÍNDICE FUTURO: R\$ 112.692.800,00

Art. 2º O valor da receita denominada Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria no anexo I – Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais da Lei nº 3.914, de 17 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual 2022-2025, passa a vigorar nos exercícios de 2023 com o valor de R\$ 289.913.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões e novecentos e treze mil reais), de 2024 com o valor de R\$ 302.856.000,00 (trezentos e dois milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil reais), de 2025 com o valor de R\$ 316.393.000,00 (trezentos e dezesseis milhões e trezentos e noventa e três mil reais) e da receita denominada Operações de Crédito, passa a vigorar nos exercícios de 2023 com o valor de R\$ 71.300.000,00 (setenta e um milhões e trezentos mil reais), de 2024 com o valor de R\$ 68.092.800,00 (sessenta e oito milhões e noventa e dois mil e oitocentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 09 de novembro de 2022


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito Municipal


IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

